

## PORTARIA CRO-SE Nº 36 DE 29 DE AGOSTO DE 2017

DESIGNA FUNCIONÁRIOS PARA EXERCEREM FUNÇÕES GRATIFICADAS PARA CARGOS DE CHEFIA.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua de suas atribuições legais e regimentais, "ad referendum" do Plenário.

Considerando a autonomia administrativa e financeira dos Conselhos Federal e Regionais de Odontologia, criados com o advento da Lei Federal nº 4.324 de 14 de abril de 1964 e regulamentada pelo Decreto nº 68.704 de 03 de junho de 1971;

Considerando a Resolução do CRO-SE nº 01/2016, que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreiras e Salários – PCCS, dos empregados do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe;

Considerando que, os cargos de que trata a presente Portaria é tido como de confiança, de livre nomeação e exoneração, possui caráter transitório, e destina-se a assessoramentos da Diretoria do CRO-SE.

Considerando a finalidade precípua desta instituição, tendo por escopo a supervisão da ética profissional, cabendo-lhe zelar e trabalhar pelo perfeito desempenho ético da Odontologia e pelo prestígio e bom conceito da profissão e dos que a exercem legalmente:

## RESOLVE:

- Art. 1º. Designar os funcionários abaixo relacionados, para exercerem os cargos de chefias conforme especificamos a seguir:
  - a) CYBELLE CARLA DA SILVA Chefe de Contabilidade;
  - b) GLADSON SILVA GUIMARÂES Chefe de Cobrança;
  - c) LOURDES BEATRIZ FREITAS DE OLIVEIRA Chefe do setor de inscrição/registro;

Art. 2°. Ficam designados aos referidos funcionários todas as atribuições inerentes à função gratificada, em consonância as determinações do PCCS.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2017. Art. 10°. Dê-se ciência.

ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD Presidente do CRO-SE.